



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SENTINELA DO SUL

CARTA DE
SERVIÇOS AO
CIDADÃO

Mesa Diretora Ano 2025:

Presidente: Vereador Rogles Costa Carvalho (MDB)

Vice-Presidente: Vereador Dilvane Correa de Lima (MDB)

1º Secretário: Vereadora Marcia Seixas (MDB)

2º Secretário: Vereador Marcio Silva (PDT)

APRESENTAÇÃO:

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão que reflete efetivamente o papel social da organização ao informar cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos e os padrões de atendimento estabelecidos.

Com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade Sentinelense, a Câmara Municipal de Sentinela do Sul apresenta a sua Carta de Serviços ao Cidadão, acreditando que o controle social é o maior instrumento de mudanças no serviço público.

A CÂMARA DE VEREADORES

A Sede da Câmara de Vereadores, localizada na Rua Joaquim Rodrigues Barbosa, nº 10, no centro de Sentinela do Sul/RS, é o espaço destinado à realização das Sessões Ordinárias que acontecem nas segundas feiras, às 19 horas. Também é destinado à realização das Sessões Extraordinárias e reuniões dos parlamentares.

Localização: Rua Joaquim Rodrigues Barbosa, nº10
Bairro: Centro – Sentinela do Sul/RS. CEP: 96.765-000
Telefone: (51) 3679-1273
E-mail: camarasentsul@hotmail.com.br
Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min.

O QUE É A CÂMARA DE VEREADORES?

A Câmara de Vereadores é o órgão Legislativo do Município a qual são atribuídas funções legislativas, de fiscalização financeira, de controle externo de julgamento político-administrativo, desempenhando ainda, as atribuições que lhe são próprios, atinente à gestão dos assuntos de sua economia interna. As funções legislativas da Câmara Municipal consistem na elaboração de emendas à Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Legislativos e Resoluções, referentes a assuntos de competência do Município, bem assim em sua revogação ou modificação. As funções de fiscalização financeira consistem no exercício do controle da administração local, principalmente quanto à sua execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelo Prefeito, integradas estas àquelas da própria Câmara. As funções de controle externo da Câmara implicam a vigilância dos negócios do Executivo em geral, sob os prismas da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade da ética político-administrativa, com a tomada das medidas saneadoras que se fizerem necessárias. As funções julgadoras ocorrem nas hipóteses em que é necessário julgar o Prefeito e os Vereadores, quando tais agentes políticos cometerem infrações político-administrativas previstas em lei.

SESSÃO ORDINÁRIA

As sessões plenárias ordinárias são em número de 4 (quatro) ao mês, realizadas na segunda-feira de cada mês. Ocorrem durante o ano legislativo – de 15 (quinze) de fevereiro a 30 (trinta) de junho e de 1º (primeiro) de agosto a 15 (quinze) de dezembro, a partir das 20 horas, com duração máxima de quatro horas. Sendo feriado em um dos dias previstos para sessão plenária ordinária, a mesma fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte. As sessões da Câmara são públicas, assegurando-se sempre a plena publicidade das matérias a serem tratadas, publicando-se a pauta e o resumo dos trabalhos através da imprensa, oficial ou não.

SESSÃO SOLENE

As sessões solenes ou comemorativas destinam-se à concessão de títulos e outras honrarias, a comemorações de datas históricas e eventos auspiciosos e as homenagens a entidades e personalidades ilustres, especialmente a posse do Prefeito. Serão convocadas pelo Presidente ou mediante requerimento subscrito, no mínimo, por um terço dos membros da Câmara e aprovado por maioria absoluta.

FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES

As sessões seguem um roteiro pré-definido. Logo após a abertura, o Presidente da Mesa Diretora solicita ao Vereador Secretario que faça a Leitura dos Vereadores Presentes. Em seguida, é lida e colocada em votação a Ata da Sessão Anterior. Logo após são lidas as proposições, indicações, pedidos de informação, moções propostas pelos vereadores, e Projetos de Lei. O próximo passo é a leitura da Ordem do Dia da Sessão, depois acontece à votação da ordem do dia, ou seja, dos projetos que podem virar lei. Após a votação acontece o Grande Expediente onde os Vereadores inscritos podem fazer o uso livre da Tribuna por 5 minutos. Após a manifestação de todos o Presidente encerra a reunião.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Câmara poderá ser convocada extraordinariamente pelo Presidente ou pela maioria dos membros da Câmara Municipal, quando houver matéria de interesse público relevante e urgente a deliberar. O Presidente dará conhecimento aos Vereadores, dos termos da convocação, do dia e da hora da realização da sessão.

COMISSÕES PERMANENTES

A Câmara Municipal conta com 2 comissões permanentes, cada uma composta por três vereadores. Essas comissões analisam as proposições que tramitam pelo Legislativo. Elas são as seguintes:

- Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final;
- Comissão de Finanças e Orçamento

VEREADORES

Bruno Vicereki Trescastro - MDB

Telefone: (51) 9 9634-7120

E-mail: camarasentsul@hotmail.com

Dilvane Correa de Lima - MDB

Telefone: (51) 9 9603-3173

E-mail: camarasentsul@hotmail.com

Gerson Luiz de Oliveira Dias - PSDB

Telefone: (51) 9 9110-8979

E-mail: camarasentsul@hotmail.com

Jacir Raphaelli Bernar - PDT

Telefone: (55) 9 9623-3216

E-mail: camarasentsul@hotmail.com

Jorge Vitor Almeida Ferreira - Vereador Progressistas

Telefone: (51) 9 9996-9537

E-mail: camarasentsul@hotmail.com

Marcia Seixas – Vereadora MDB

Telefone: (51) 9 9807-3128

E-mail: camarasentsul@hotmail.com

Marcio Silva – Vereador PDT

Telefone: (51) 9676-1051

E-mail: camarasentsul@hotmail.com

Rejane Silveira Rodel – Vereadora Progressistas

Telefone: (51) 9 9998-3414

E-mail: camarasentsul@hotmail.com

Rogles Costa Carvalho – Vereador MDB

Telefone: (51) 9 9957-7990

E-mail: camarasentsul@hotmail.com

SECRETARIA E PROTOCOLO

OUVIDORIA

É o canal de comunicação direta entre a população e o Poder Legislativo. Ela recebe, examina e encaminha, quando necessário, denúncias, reclamações, sugestões e elogios referentes à atuação parlamentar e às áreas de abrangência da administração municipal, consolidando a democracia e fortalecendo a participação popular. Para isso ocorrer, organiza e interpreta as demandas recebidas e acompanha e responde ao cidadão. Os dados coletados pela Ouvidoria são transformados em indicadores quantitativos e qualitativos do nível de satisfação dos cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais.

Formas de atendimento:

- Presencial: Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, centro, Sentinela do Sul/RS.
- Telefone: (51) 3679-1273
- E-mail: camarasentsul@hotmail.com
- No site da Câmara:
www.sentineladosul.rs.leg.br/institucional/ouvidoria

Tempo de espera: As respostas para informações, reclamações e sugestões serão apresentadas em até 20 dias úteis.

O setor presta informações ao público em geral, fornecendo acesso a proposições e normas jurídicas. Também auxilia na pesquisa dessas matérias no site da Câmara. Realiza o protocolo geral de documentos, com encaminhamento ao setor competente.

SITE

O site www.sentineladosul.rs.leg.br contém a cobertura completa das atividades do legislativo Sentinelense: sessões plenárias, eventos, reuniões e demais ações e atividades inerentes à instituição e ao mandato dos vereadores.

O cidadão pode ter acesso aos Projetos de Leis, decretos legislativos, relatórios de atividades, leis, atas, ordem do dia e diversos outros assuntos inerentes ao trabalho do Poder Legislativo.

REDES SOCIAIS

A Câmara Municipal aderiu às novas tecnologias de comunicação porque acredita que elas ampliam o processo de transparência. O facebook é uma importante ferramenta de difusão de informações.

Facebook: www.facebook.com/camarasentineladosul
Instagram: www.instagram.com/camarasentineladosul/